MOÇÃO Nº 42/14

Moção de Congratulações e Aplausos pelo Dia do Comerciário, comemorado no dia 30 de outubro.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, faz consignar na Ata dos trabalhos de hoje, Moção de Congratulações e Aplausos a todos os comerciários do Município de Salvador.

Em todo o Brasil, no dia 30 de outubro, é comemorado o Dia do Comerciário. Essa data é comemorada desde o inicio do século passado, onde começaram a surgir às primeiras associações e sindicatos de empregados no comércio, que, antes, eram chamados de caixeiros.

Os empregados que trabalhavam no comércio, eram obrigados a cumprir jornadas de trabalho superiores a 12 horas diárias, inclusive aos domingos e feriados, sem direito a folga. Por esta razão, foi fundada em Belo Horizonte, no dia 11 de junho de 1925,a primeira "União dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte", hoje Sindicato dos Comerciários. Logo depois, foram surgindo em vários estados da Federação outras organizações de comerciários.

No dia 29 de outubro de 1932, mais de cinco mil comerciários, no Rio de Janeiro, organizaram grande manifestação, na frente do palácio do Catete, onde foram recebidos pelo então Presidente da República, Getúlio Vargas. Neste memorável encontro, os comerciários entregaram ao presidente as reivindicações da jornada de trabalho de oito horas diárias e repouso remunerado aos domingos, no dia seguinte, 30 de outubro, foi assinado o Decreto Lei 4.042, em que as reivindicações foram aceitas.

Desta forma, ficou oficializado como Dia do Comerciário o dia 30 de outubro, porém, devido à proximidade com o dia dos finados, é comemorado sempre antecipado, no caso deste ano de 2014, a data festiva ficou para o dia 20 de outubro.

Deixo registrado nos anais desta casa uma homenagem a todos os comerciários do Estado da Bahia. Dê-se ciência dessa Moção à Diretoria do Sindicato dos Comerciários de Salvador e toda imprensa local e oficial do Município.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2014.

TIAGO CORREIA